

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 61 /2019

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 29 / 03 / 2019
[Handwritten signature]

Data:
21/03/2019 15:43:18

Requerente:
HERCULANO DA SILVA

Súmula: Requer que a Prefeitura Municipal promova a remoção da fiação de telefonia sem identificação e sem utilização que estejam instaladas em postes de luz na cidade de Castro.

Senhora Presidente,

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que conste em ata da sessão de hoje, solicitação de verificação e medidas que devem ser tomadas pelo poder executivo, no tocante a fiação de telefonia sem identificação e sem utilização nos postes da cidade.

De acordo com o professor e vice-diretor da Faculdade de Engenharia de Bauru (FEB), da Universidade Estadual Paulista (Unesp), José Ângelo Cagnon, há alguns anos os postes foram projetados para a fiação elétrica de baixa e de alta tensão. Posteriormente e separadamente veio a fiação telefônica. Entretanto, quando estes foram agrupados em cabos, passou-se a utilizar a posteação de energia também para este fim. Hoje, temos cabos de internet e muitos outros serviços que criam um peso extra e exigem um esforço maior destes postes que chegam a ficar flexionados. E em função da utilização da telefonia celular e da internet como comunicação, a tendência é que a rede física de telefone se torne totalmente obsoleta em curto período de tempo. Entretanto, ela está se tornando obsoleta, sendo desligada, mas esquecida nos postes.

Os fios e cabos soltos pela calçada podem trazer inúmeros riscos às pessoas que passam todos os dias nos locais onde há problemas. O emaranhado de fios, além de esteticamente ruim, podem ocasionar acidentes, oferecendo riscos aos pedestres, ciclistas e motoristas.

Hoje, por determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), amparada pelo inciso V do artigo 30 da Constituição Federal, a gestão de todo acervo foi transferida integralmente para os municípios.

Na Resolução Normativa 797 de 2017 da Aneel, o município tem regulamentado dispositivos para inibir tais práticas.

Para tanto, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de março de 2019.



Herculano da Silva
Vereador